



# Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



## **PORTARIA DE Nº. 10/2014, de 20 de outubro de 2.014.**

Dispõe sobre autorização para abertura de inscrição e realização do Concurso Público nº. 01/2014 e nomeação dos membros para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, e dá outras providências.

**CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e tendo em vista a regra do art. 37, inciso II e III, da Constituição Federal,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de inscrições e a realização do Concurso Público nº 01/2014, de Provas Objetivas, para provimento de cargo público visando suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Cabe à Comissão do Concurso Público, como representante legal da Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o acompanhamento de todo o processo de realização do Concurso Público nº 01/2014, fiscalizando a elaboração, a aplicação, a correção, bem como fazendo o julgamento das inscrições, dos recursos e da listagem de classificação final dos aprovados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo e desempenho das atribuições pertinentes a Comissão do Concurso Público poderá, se necessário valer-se do auxílio de terceiros.

**Art. 3º** Os serviços de elaboração de editais, provas, gabaritos, conteúdo programático, inscrições, aplicações e correções de provas objetivas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos de instrução do processo administrativo do Concurso Público nº 01/2014 serão de responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Legislativo.

**Art. 4º** Ficam nomeados para comporem a Comissão do Concurso Público, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

**Presidente**

NOME: Clodonilson Sócrates de Mendonça  
RG: 11.081.136  
CPF: 043.348.366-07

**I - Membro**

NOME: Manoel Vicente da Silveira  
RG: 5.553.726  
CPF: 225.881.678-53

**II - Membro**

NOME: Claudia Cristina de Andrade  
RG: 23.357.258-2  
CPF: 133.369.808-95

**Parágrafo único.** O exercício da função de membro da Comissão do Concurso Público nº 01/2014, não será remunerado, por ser considerado “pró-honore”, de relevante interesse da Administração Pública da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo.

**Art. 5º** O Concurso Público de Provas Objetivas reger-se-á pelas instruções contidas no Edital, das quais constarão os seguintes assuntos:



# Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



- I- Período de inscrições;
- II- Formato das provas;
- III- Prestação das provas;
- IV- Classificação dos candidatos;
- V- Interposição de recursos;
- VI- Provimento dos empregos públicos; e,
- VII- Disposições finais.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã/SP, aos 21 de outubro de 2014.

**CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no lugar de costume e de acesso ao público e dado ciência aos interessados na data supra.

**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**  
Agente Legislativa